



**PUBLICAÇÃO**

**DECRETO Nº 175/2018**

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 17 Janeiro / 2018

Osvaldo Jacinto Jesus Bessa

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio na Lei n.º 118/1995 e na Lei nº 441/2015,

**Efetua contratações que  
enumera e contém outras  
disposições**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, ficam contratados a os seguintes servidores abaixo relacionados nos cargos identificados:

- I. Nelselaine Silva Meirelles - Auxiliar Administrativo
- II. Wesley Eivaldo da Silva – Operador de Máquina

**Parágrafo Único** – As contratações especificadas no caput são atribuídas às remunerações assemelhadas previstas na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes das contratações correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 17 de Janeiro de 2018.

**Registre-se, publique-se, Cumpra-se.**

  
**LUÍZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal